



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
MARIA APARECIDA CONT.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 119/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias da servidora Maria Aparecida Cont, matrícula nº 1.394, concedidas por meio da Portaria nº 3.030 de 07 de novembro de 2023, no dia 17 novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de novembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente em exercício